

DE LANÇAMENTO DOS EFLUENTES - RESOLUÇÃO CONAMA Nº 430/2011. TODAS AS ESTRUTURAS E COMPARTIMENTOS DA ETE DEVERÃO SE ADEQUAR A UMA ÁREA DE, NO MÁXIMO, 105 M<sup>2</sup> (7M X 15M), ESPAÇO ESTE DISPONÍVEL PARA SUA INSTALAÇÃO. As empresas interessadas favor solicitar o orçamento pelo e-mail: meioambiente@vendanova.es.gov.br no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (28) 3546-3662 de segunda a sexta-feira de 08h00 às 15h00.

Venda Nova do Imigrante, 04 de Outubro de 2023

Sabrina Silva Zandonade  
Secretária de Municipal de Meio Ambiente  
**Protocolo 1181062**

### Vila Velha

#### COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEMOPE, CNPJ nº 27.165.554/0009-52, torna público que obteve da PMVV/SEMMA, LMS 052/2023 para desenvolvimento da atividade de implantação e pavimentação de via - prolongamento da rua para acesso ao Parque Natural Municipal de Jacarenema (cód. 21.12) - Classe S, à Rua K (Rua Camará) - Santa Paula I, Vila Velha.

**Protocolo 1181059**

### Câmaras

### Linhares

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

**CONTRATADA:** ACR 117 RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento diário de recortes eletrônicos dos diários oficiais em nome da Câmara Municipal de Linhares, através de e-mail.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)

**VIGÊNCIA:** 04 de outubro de 2023 a 03 de outubro de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00013, - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (0101.0103101123.039.33903900000.150000000001)

**PROCESSO:** 006717/2023

**Cód. CidadES:** 2023.042L0200001.09.0011

Linhares-ES, 04 de outubro de 2023.

**WELLINGTON VIZENTINI**  
**PRESIDENTE**

**Protocolo 1181745**

### São Mateus

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

#### PODER LEGISLATIVO

#### APROVA O PARECER PRÉVIO 00009/2023-1, QUE APROVOU AS CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020

**Considerando** o Parecer Prévio 00009/2023-1, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, processo TC 2441/2021-3, que aprovou as contas referente ao exercício de 2020, de responsabilidade do Sr. Daniel Santana Barbosa, Prefeito do Município de São Mateus;

**Considerando** que o Plenário aprovou as contas referente ao exercício de 2020, de responsabilidade do Sr. Daniel Santana Barbosa, Prefeito do Município de São Mateus, em conformidade com o Parecer Prévio 00009/2023-1, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, processo TC 2441/2021-3, com seis votos favoráveis dos Vereadores: Kacio Mendes, Ciety Cerqueira, Adecy de Sena, Preta do Nascimento, Isael Aguilar, Cristiano Balanga; e cinco votos contrários dos Vereadores: Carlinho Simião, Lailson da Aroeira, Delermano Suim, Paulo Fundão e Gilton Gomes;

**Considerando** que o parecer jurídico (processo nº 1094/2023) da Douta Procuradoria concluiu que compete apenas ao Presidente da Câmara Municipal de São Mateus a promulgação e publicação do presente Decreto Legislativo, por entender que não existe prazo definido para tal prerrogativa;

**Considerando** a decisão nos autos do processo nº 1094/2023, que acolheu o entendimento proferido no parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de São Mateus;

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus - ES, Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Ficam **APROVADAS** as contas do Prefeito Daniel Santana Barbosa, referente ao exercício de 2020, em conformidade com o Parecer Prévio 00009/2023-1 - Processo TC 2441/2021-3, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**PAULO FUNDÃO**  
Presidente

**Protocolo 1181704**

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2023

**CidadES-2023.067L0200001.01.0007**

**Processo Nº:** 001165/2023

**Contratante:** Câmara Municipal de São Mateus/ES

**Contratada:** Ambiente Serviços Urbanos Ltda

**Objeto:** Contratação de empresa especializada